



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

RESULTADO DEFINITIVO DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

As **Presidentes das Bancas Examinadoras** do Processo Seletivo 2022/2023, regido pelo Edital n.º 29/2022/PROPEP/UFAM, destinado ao preenchimento de 22 vagas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas, com ingresso no ano de 2023, no exercício de suas atribuições, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO** da Quarta Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos interpostos:

LINHA DE PESQUISA N.º 1: INSTITUCIONALIDADES ESTATAIS E PLURALIDADES SOCIOJURÍDICAS

CANDIDATO / CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA	NOTA OBTIDA
Daniel Bettanin e Silva	110 pontos	10,0
Fabiana Oliveira Barroso	10 pontos	0,9
José Perceu Valente de Freitas	20 pontos	1,8
Nilson Teixeira dos Santos Junior	20 pontos	1,8
Renata Petreli Piaé	0,0	0,0

Thiago Esashika Crispim**10 pontos****0,9****LINHA DE PESQUISA N.º 2: MECANISMOS E PROCESSOS DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS**

CANDIDATO / CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA	NOTA OBTIDA
Clarindo José Lúcio Gomes Junior	0 pontos	0,0
Déborah Costa de Souza	0 pontos	0,0
Fernanda Batalha Iannuzzi	10 pontos	0,9
Helaine Gleicy de Azevedo Borba	0 pontos	0
Ivania Lúcia Silva Costa	0 pontos	0
Kryslaine de Oliveira Silva	20 pontos	1,8
Laiz Araújo Russo de Melo e Silva	0 pontos	0,0
Rachel Andrade Vaz Sampaio	10 pontos	0,9
Ricardo Kaneko Torquato	20 pontos	1,8
Tatiane Guedes Pires	0 pontos	0,0

Valcio Luiz Ferri**0 pontos****0,0****Manaus (Am.), 1º de fevereiro de 2023.*****Professora Doutora Carla Vidal Gontijo Almeida*****Presidente da Banca Examinadora da Linha de Pesquisa n.º 1*****Professora Doutora Mônica Nazaré Picanço Dias*****Presidente da Banca Examinadora da Linha de Pesquisa n.º 2**

Nos termos do item 5.1.4.5, do Edital n. 29/2022/PROPEP/UFAM, a atribuição de notas na Quarta Etapa do Processo Seletivo observará, subsidiariamente, os parâmetros constantes dos Arts. 48, 50, 51 e 52, da Resolução n. 26/2008-CONSUNI/UFAM, disponível em <https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0262008suni.pdf>.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Nazaré Picanço Dias, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Membro**, em 03/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346607** e o código CRC **02661B01**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.046605/2022-98

SEI nº 1346607



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DO PP GDIR

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, às 16h, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas**, no exercício de suas atribuições recursais, previstas na Resolução n. 6/2021/CONSEPE/UFAM e no Edital n. 29/2022/PROPESP/UFAM, reuniu-se de forma extraordinária, remota e síncrona, na presença dos Professores Doutores Rafael da Silva Menezes, Juliano Ralo Monteiro e Maurílio Casas Maia, para **apreciar os Recursos Administrativos interpostos em face do Resultado Provisório da Terceira Fase do Processo Seletivo** regido pelo Edital n. 29/2022/PROPESP/UFAM, destinado ao preenchimento de 22 vagas no Curso de Mestrado em Direito, com ingresso no ano de 2023. Anteriormente à apreciação individualizada das irresignações, foi **averbado o impedimento da Professora Doutora Carla Vidal Gontijo Almeida**, em razão de a referida docente ser Presidente da Banca Examinadora da Linha de Pesquisa n. 1. Após, o *Professor Doutor Rafael da Silva Menezes* informou ao presentes que fora interposto um **recurso administrativo** em face do Resultado Provisório da Quarta Etapa do Processo Seletivo. Iniciou-se, então, a análise do recurso interposto, nos seguintes termos: (i) **recurso interposto pela candidata KRYSLAINE DE OLIVEIRA SILVA**: por unanimidade, os membros da Coordenação manifestaram-se, **preliminarmente**, pelo não conhecimento da irresignação, em razão do fato de o recurso interposto não ter sido assinado, física ou digitalmente, pela recorrente, o que viola o item 8.2, do Edital n. 29/2022/PROPESP/UFAM. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão.

Manaus (Am.), 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Professor Doutor Rafael da Silva Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Professor Doutor Maurílio Casas Maia

Membro da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 02/02/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ralo Monteiro, Membro**, em 03/02/2023, às 06:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Casas Maia, Membro**, em 03/02/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346609** e o código CRC **379DDE32**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.046605/2022-98

SEI nº 1346609